



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 128,
de 19 de agosto de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 540 / 2026 FL. 62

Entrada 21 / 08 / 26

Hora: 08:38

**CONCEDE DIÁRIAS NO
ESTADO A VEREADORES E A
SERVIDOR.**

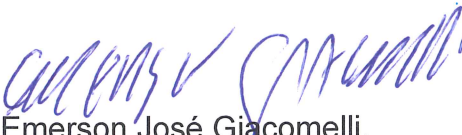
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Concede as servidoras Vanessa Nunes da Rosa, Livia Maria Soares da Silva, Pâmela Martha Ribeiro e Gisele da Silva Lima, 4 (quatro) diárias dentro do estado sem pernoite. O objetivo é cobrir despesas pessoais durante a Curso prático avançado de fotografia e vídeo para comunicação institucional no Setor Público, no Município de Porto Alegre, realizado pelo Inlegis, de 24 de agosto a 28 de agosto de 2026.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (19.08.2026).


Ver. Emerson José Giacomelli,
Presidente.